



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

CNPJ Nº 00.336.701/0001-04

NIRE: 5330000223/1

COMUNICADO AO MERCADO

“NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DO PRAZO FINAL PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO POR PARTE DE SEUS ACIONISTAS”

Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras (“Companhia”), em cumprimento ao art. 157, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002 e demais normas aplicáveis, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, que não haverá prorrogação do prazo final para o exercício do direito de subscrição por parte de seus acionistas.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral.

Brasília, 19 de outubro de 2017.



MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Diretor de Relações com Investidores